GRUPO HOPE

Política de Preferência a Fornecedores com Práticas de Sustentabilidade

JURÍDICO

01

Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes para a priorização e seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos, produtos e condutas, alinhando-se aos valores da HOPE em relação à responsabilidade ambiental, social e de governança (ESG).

02

Abrangência

Aplica-se a todos os processos de aquisição e contratação de bens, serviços e insumos da HOPE, em todas as suas unidades de negócio.

03

Princípios norteadores

A HOPE considera como princípios essenciais para sua cadeia de fornecimento sustentável:

- Redução de impactos ambientais;
- Respeito às normas trabalhistas e aos direitos humanos;
- Ética e transparência na condução dos negócios;
- Compromisso com a diversidade, equidade e inclusão;
- Estímulo à economia local e ao comércio justo.

04

Critérios de preferência

A HOPE dará preferência a fornecedores que apresentem, entre outros, os seguintes aspectos:

- Certificações ambientais válidas (como ISO 14001, Selo Verde, etc.);
- Programas de gestão de resíduos, energia limpa e/ou redução de emissão de carbono;
- Práticas de logística reversa;
- Utilização de matérias-primas recicladas ou biodegradáveis;
- Políticas internas de responsabilidade socioambiental comprovadas;
- Relatórios ou indicadores ESG publicados;
- Ações afirmativas relacionadas à diversidade e inclusão.

05

Incentivos e favorecimentos

A HOPE poderá, a seu livre critério, conceder incentivos e favorecimentos aos fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis, tais como:

- **Pontuação adicional** em processos de seleção e homologação de fornecedores;
- **Prazos diferenciados de pagamento** ou negociação;
- **Parcerias em projetos de inovação sustentável**;
- **Apoio institucional e visibilidade em canais da HOPE**, como eventos, relatórios ou mídias sociais;
- **Acesso prioritário a treinamentos e capacitações promovidos pela HOPE**.

06

Obrigações dos fornecedores

Os fornecedores preferenciais deverão:

- Apresentar documentação comprobatória das práticas sustentáveis declaradas sempre que solicitado;
- Permitir auditorias ou visitas técnicas quando requisitado;
- Informar à HOPE qualquer alteração relevante em suas políticas ambientais ou sociais;
- Comprometer-se a evoluir continuamente em suas práticas de sustentabilidade.

07

Monitoramento e avaliação

A área responsável pela gestão de fornecedores da HOPE deverá:

- Acompanhar o desempenho socioambiental dos fornecedores selecionados;
- Atualizar periodicamente os critérios de avaliação;
- Realizar diagnósticos e promover ações corretivas, se necessário.

08

Disposições finais

Esta política será revista anualmente e está sujeita a ajustes conforme a evolução das práticas de mercado, da legislação vigente e dos compromissos estratégicos da HOPE com a sustentabilidade.